



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.808/2013

Encerra Sindicância Administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.661/2013, para apurar suposto abandono de cargo cometido pela servidora em estágio probatório **HERIKA POLLYANA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de provento efetivo de Fisioterapeuta e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar e arquivar o referido processo de Sindicância sob o nº 037/2013, por não haver restado comprovado os fatos imputados na Portaria 9.661/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *23/03/2013*
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *25/03/2013* a *01/04/2013*.